



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/ 2024
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO
DA SESSÃO ORDINÁRIO DO DIA 06
DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém; e

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelado a sessão ordinária que seria realizada no dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira), véspera de feriado nacional (Independência do Brasil), dentro do âmbito do Poder Legislativo de Ourém, em razão da Programação Municipal da Semana da Pátria 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 03 de setembro de 2024.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém